



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.427/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 150.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 150.000,00**  
**U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 150.000,00**

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

Atividade 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara ..... R\$150.000,00

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações ..... R\$ 150.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, redução de dotações conforme descrito abaixo:

**Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 150.000,00**

**U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 150.000,00**

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

Atividade 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara ..... R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 35.000,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas ..... R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ..... R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00

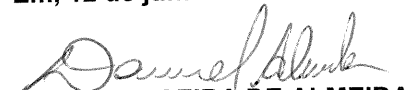
3.1.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**Em, 12 de junho de 2019.**

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 12 de junho de 2019.**

  
**EDILSON NUNES FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Administração